



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do  
CONSAD**

**Resolução nº. 338, de 28 de agosto de 2019.**

**APROVA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO  
DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS,  
OCUPANTES DO CARGO DE VIGILANTES DA UFRA.**

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 28 de agosto de 2019, com base no Processo 23084.028532/2018-61 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar alteração da jornada de trabalho dos servidores Técnicos Administrativos, ocupantes do cargo de Vigilantes da UFRA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 28 de agosto de 2019.

**Janae Gonçalves**

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA